



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.838, 24 de setembro de 2020.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**ENUNCIADO Nº 99**

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator nos autos do PA n. 08190.000312/20-16, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar **Enunciado** nos seguintes termos:

*“O descumprimento das normas do Distrito Federal que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, inclusive a obrigatoriedade do uso de máscaras, dentre outras disposições, pode sujeitar os infratores às sanções penais previstas nos arts. 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.*

*Os protocolos a serem adotados pelas forças de segurança na fiscalização do cumprimento das normas sanitárias referentes ao novo coronavírus, são atribuição da Polícia com a fiscalização, no que couber, dos Promotores de Justiça oficiantes na área penal”*

Publique-se.

Brasília, 05 de agosto de 2020.

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Procurador de Justiça  
Coordenador da 1ª CCrim.

**MARTA ALVES DA SILVA**  
Procuradora de Justiça  
Coordenadora da 2ª CCrim.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular da 1ª CCrim.

**MOISÉS ANTONIO DE FREITAS**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular da 2ª CCrim.

**MAURÍCIO SILVA MIRANDA**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular da 1ª CCrim.

**MAURO FARIA DE LIMA**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular da 2ª CCrim.